



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.134/2019

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, conforme a Resolução nº 554 de 01 de dezembro de 2010, ao ilustre Sr.^o **Felipe Augusto Néri de Vasconcelos**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

ART. 2º - Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)